

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de
Direito da 2ª Secção de Comércio da
Instância Central de Vila Nova de
Famalicão**

J2

Processo nº 1604/14.0TJVNF

V/Referência:

Data:

**Insolvência de “António Sampaio Nogueira”
Apenso da Reclamação de Créditos**

Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos das seguintes relações:

A – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação;

B – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos;

C – Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos;

D – Lista dos créditos reconhecidos que não foram reclamados.

P.E.D.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 9 de dezembro de 2014

Insolvência de “António Sampaio Nogueira”

Processo nº 1604/14.0TJVNF da 2ª Secção de Comércio (J2) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

A n e x o A

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação)

Insolvência de "António Sampaio Nogueira"
Processo nº 1604/14.0TJVNF da 2ª Secção de Comércio (J2) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão
Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Montante dos créditos, sua natureza e discriminação

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Discriminação dos Créditos				Mandatário	
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	Capital	Juros	Taxa de Juro	Fundamento		
1	EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A. Praça Marquês de Pombal, 13 1250-162 Lisboa NIF / NIPC: 503 504 564			529,09 €			529,09 €				Fornecimentos	Isabel Reis Santos, Drª Avenida da Revolução, 1383-85 - nº 222 - 1º Dto. 2890-013 Alcochete
2	BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A. Avenida José Malhoa, 22 1099-012 Lisboa			146.900,71 €			136.760,10 €	10.140,61 €	Taxa de juro legal		Aval	Carlos Araújo, Dr. Rua Fernão Vaz Dourado, 77/83 4150-322 Porto
3	Instituto da Segurança Social, I.P. Praça da Justiça 4714-505 Braga NIF / NIPC: 505 305 500					137.660,85 €	100.085,14 €	37.575,71 €	Taxa anual de 6,351% (artigo 3º, nº 1 do Decreto-Lei 73/99 de 16-03, com a redacção dada pela Lei 3-B/2010, de 28-04, do Aviso nº 27831-F/2010, de 31-12 e dos artigos 211º e 212º da Lei 110/2009, de 16-09)		Reversão	Joana Carvalho Campos, Drª Praça da Justiça 4714-505 Braga
4	Banco Comercial Português, S.A. Praça D. João I, 28 4000-295 Porto NIF / NIPC: 501 525 882		51.000,00 €	1.258.961,97 €		7.232,57 €	1.102.576,71 €	214.617,83 €	Taxa de juro contratual (3,118%+4%) e taxa de juro legal		Aval	José Pedro Andrade, Dr. Rua Pedro Homem de Melo, 55 - 7º 4150-599 Porto
5	Heiq Materials A.G. Zucherstrasse 42 CH-5330 Bad Zurach - Switzerland			114.900,00 €			114.900,00 €				Relacionado	
Total			51.000,00 €	1.521.291,77 €		144.893,42 €	1.454.851,03 €	262.334,16 €				

9 de dezembro de 2014

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “**António Sampaio Nogueira**”

Processo nº 1604/14.0TJVNF da 2ª Secção de Comércio (J2) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

A n e x o B

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos)

Insolvência de "António Sampaio Nogueira"
Processo nº 1604/14.0TJVNf da 2ª Secção de Comércio (J2) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Outras informações

#	Identificação do Credor	Garantias		Privilégios	Condições		Notas
		Reais	Pessoais		Suspensivas	Resolutivas	
1	Instituto da Segurança Social, I.P. Praça da Justiça 4714-505 Braga NIF / NIPC: 505 305 500				137.660,85 €		Crédito devido pelo devedor caso se concretize a reversão contra o mesmo, dada a sua responsabilidade subsidiária na sociedade "Verticália - Construções, Unipessoal, Lda"
2	Banco Comercial Português, S.A. Praça D. João I, 28 4000-295 Porto NIF / NIPC: 501 525 882			51.000,00 €	7.232,57 €		Privilégio do credor requerente do processo de insolvência (artigo 98º do CIRE). Crédito sob condição corresponde a garantia bancária prestada à Alfândega do Porto e na qual o devedor é avalista
Total				51.000,00 €	144.893,42 €		

9 de dezembro de 2014

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “**António Sampaio Nogueira**”

Processo nº 1604/14.0TJVNF da 2ª Secção de Comércio (J2) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

A n e x o C

(Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos)

Insolvência de "António Sampaio Nogueira"

Processo nº 1604/14.0TJVNf da 2ª Secção de Comércio (J2) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

Lista dos créditos não Reconhecidos (nº 3 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Valores não reconhecidos e motivos justificativos

#	Identificação do Credor	Valor do Crédito			Motivo do não reconhecimento	Mandatário
		Reclamado	Reconhecido	Não Reconhecido		
1	Instituto da Segurança Social, I.P. Praça da Justiça 4714-505 Braga NIF / NIPC: 505 305 500	137.660,85 €	137.660,85 €	Crédito reconhecido com natureza distinta	Credor não junta documento que demonstre ter efetuado a reversão e que esta é definitiva	Joana Carvalho Campos, Drª Praça da Justiça 4714-505 Braga
Total		137.660,85 €	137.660,85 €			

9 de dezembro de 2014

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “**António Sampaio Nogueira**”

Processo nº 1604/14.0TJVNf da 2ª Secção de Comércio (J2) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

A n e x o D

(Lista dos créditos reconhecidos que não foram reclamados)

Insolvência de "António Sampaio Nogueira"

Processo nº 1604/14.0TJVNF da 2ª Secção de Comércio (J2) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão

Lista dos créditos reconhecidos mas não reclamados

#	Identificação do Credor	Crédito	Motivo
1	Heiq Materials A.G. Zucherstrasse 42 CH-5330 Bad Zurach - Switzerland	114.900,00 €	Relacionado
	Total	114.900,00 €	

9 de dezembro de 2014

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)